



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 426, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

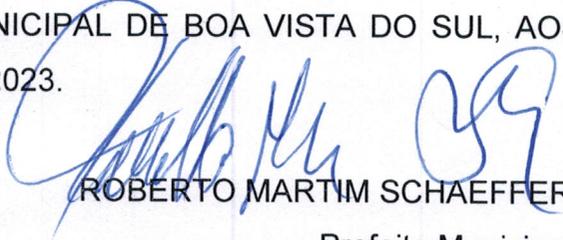
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, EM
PECÚNIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.05.2011 a 05.12.2022 nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor **VÉRIO DOCENA** mat. nº 045, detentor do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, **licença prêmio** prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo original de 01.05.2011 a 01.05.2021, com suspensão da contagem de tempo em razão da LC nº 173/2020, passando o período aquisitivo a ser de 01.05.2011 a 05.12.2022 (saldo de 03 meses) a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de setembro/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 31/08/2023.*


*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*